



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.836 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À DOTAÇÃO - ENCARGOS DIVERSOS - DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), para atender à dotação "Encargos Diversos" da Secretaria Municipal de Administração.

ART. 2º - O crédito acima obedece a seguinte classificação:

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

U.O. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03000000 - Administração e Planejamento
03070000 - Administração
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202-005 - Manutenção do Gabinete do Secretário
3000-00 - Despesas Correntes
3100-00 - Despesas de Custeio
3140-00 - Encargos Diversos Cr\$ 80.000,00

ART. 3º - O recurso para a abertura do crédito acima, - será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 02 - SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

U.O. 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

03000000 - Administração e Planejamento
03070000 - Administração
03070200 - Supervisão e Coordenação Superior
03070202-003 - Subvenções Diversas
3000-00 - Despesas Correntes
3200-00 - Transferências Correntes
3210-00 - Subvenções Sociais Cr\$ 80.000,00

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este - Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE SETEMBRO DE 1977.

EDIÇÃO Nº 9.613 DE 15/9/1977.


SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal